



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0121/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) Senhor (a). **Carlos André Sarafim da Silva**, portador da cédula de identidade n° 6968634 SDS-PE, CPF n° 068.704.984-90, do cargo de Coordenador Programas Complementares e Tecnologia – Alimentação Escolar, símbolo CCE-07 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.028.744-12

